



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 358/2019/SCR - Manaus, 12 de agosto de 2019.

Revoga a designação do Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para atuar em Processos da 17ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves solicitando a desvinculação dos Processos para os quais foi designado para atuar em virtude da ausência de Juiz Substituto nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO que a designação para os Processos nº 0001126-76.2018.5.11.0017 e 0000750-90.2018.5.11.0017 ocorreu em razão da declaração de suspeição dos Juízes Adelson Silva dos Santos e Túlio Macedo Rosa e Silva;

CONSIDERANDO o afastamento da jurisdição do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva em razão da sua convocação para atuar como Juiz auxiliar da Corregedoria e que por meio da Portaria nº 357/2019/SCR foram designados os Juízes do Trabalho Substitutos Cristiano Fraga no período de 16.08.2019 a 23.08.2019 e Ramon Magalhães Silva a partir de 24.08.2019 até ulterior deliberação para auxiliarem o Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Art. 24, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional ao dispor que nas Unidades Judiciárias que contam com a designação permanente de mais de um magistrado, caso seja reconhecido o impedimento ou a suspeição de um deles, os autos do processo deverão ser encaminhados imediatamente a um dos demais em condições de atuar no feito, para dar-lhe prosseguimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-10157/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação do Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para atuar nos Processos nº 0001126-76.2018.5.11.0017 e 0000750-90.2018.5.11.0017, devendo responder pelos autos o Juiz do Trabalho Substituto em exercício na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, conforme art. 24, §1º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região